

**concurso**

**logomarca**

**50 anos FAUrb UFPel**

**PARTICIPE**

## Universidade Federal de Pelotas – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

EDITAL N° /2022

### **Seleção de Logomarca Alusiva aos “50 anos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel”**

A Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com suas finalidades, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e condições para submissão de logomarcas alusivas aos 50 anos de funcionamento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas.

#### **1. Objetivo**

O objetivo do concurso é fazer a seleção da logomarca/selo oficial alusivo aos 50 anos de funcionamento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a partir da apresentação de propostas que venham a caracterizar e identificar visualmente o referido momento.

#### **2. Participantes**

O concurso é dirigido à comunidade interna e externa da UFPel. A participação poderá se dar unicamente como autor(a) ou coautor(a) da proposta, podendo concorrer com apenas 1 (um) modelo de logomarca/selo, como está no item 5 deste Edital.

#### **3. Inscrição**

A inscrição deverá ser feita no período **de 06 a 21 de setembro de 2022**, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) devidamente preenchida, para o e-mail [secretaria.faurb@ufpel.edu.br](mailto:secretaria.faurb@ufpel.edu.br), juntamente com os arquivos e documentação necessária anexados, de acordo com o item 5 deste Edital. Não serão aceitas inscrições e/ou arquivos e/ou documentos entregues com data posterior ao **dia 21 de setembro de 2022**.

#### **4. Características da Logomarca**

A logomarca deve obrigatoriamente expressar o conceito **“50 anos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel”**, contendo as palavras “FAUrb”, “UFPel”, “50 anos”. A logomarca (desenho original) deve ser elaborada para aplicações em papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), cabeçalho de papel timbrado A4, adesivo de ¼ de folha A4, camiseta, boton de 4cm de diâmetro, caneca e boné, com especificação da paleta de cores com códigos hexadecimais.

#### **5. Documentação da inscrição**

Para cada inscrição concorrente, a logomarca a ser avaliada deverá ser enviada, juntamente com a ficha de inscrição, ao e-mail [secretaria.faurb@ufpel.edu.br](mailto:secretaria.faurb@ufpel.edu.br), contendo:

- a) arquivo digital em formato vetorial, em PDF;
- b) memorial descritivo, contendo a explicação do significado da logomarca e exemplificações das possibilidades de aplicação, em PDF;
- c) a logomarca não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.

#### **6. Utilização da Logomarca**

A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel, podendo ser utilizada em todos os modos de identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela Direção da FAUrb UFPel.

## **7. Julgamento**

As logomarcas serão julgadas pela Comissão Organizadora deste Edital, representante discente da graduação e da pós-graduação, convidado(a) externo(a) e Direção da FAUrb.

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios: potência comunicativa, criatividade e adequação da proposta, com notas de 5 a 10 pontos para cada critério e nota final como média aritmética dessas notas, ordenando por ordem decrescente as propostas e escolhendo como ganhadora a melhor proposta colocada. Os resultados apresentados ao final do processo são finais e inapeláveis.

## **8. Resultado**

O resultado do concurso será divulgado por meio de informe, na página da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel, (<https://wp.ufpel.edu.br/faurb/>), no dia **23 de setembro de 2022**. Os organizadores indicarão uma proposta ganhadora e tantas menções honrosas quanto julgarem adequado, reservando-se o direito de não escolher proposta alguma, a seu juízo.

## **9. Disposições gerais**

Os direitos autorais referentes à logomarca vencedora passam para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel, com a utilização prevista no item 6 deste Edital.

Não havendo participantes neste Edital, os organizadores ficam com liberdade para encaminhar a elaboração do logotipo.

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Organizadora, junto com a Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel.

Os resultados serão divulgados no site e redes sociais da FAUrb, sendo emitido certificado de participação a todos os inscritos, aos que alcançarem menção honrosa e à proposta ganhadora.

## **10. Informações Adicionais**

Calendário:

06/09/2022 – Lançamento do Edital em redes sociais e site da FAUrb;

21/09/2022 – Limite de entrega das propostas;

23/09/2022 – Divulgação dos resultados.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: [secretaria.faurb@ufpel.edu.br](mailto:secretaria.faurb@ufpel.edu.br).

Pelotas, 05 de setembro de 2022.

**Maurício Couto Polidori**

Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Universidade Federal de Pelotas

**ANEXO I – EDITAL Nº /2022**

**Seleção de Logomarca Alusiva aos “50 anos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel”**

**Ficha de inscrição**

Nome	
E-mail	
Telefone	

Declaro que estou ciente do cumprimento das normas estabelecidas no Edital nº /2022 e firmo o presente.

Assinatura digitalizada	
Nome do autor	

Assinatura digitalizada	
Nome do coautor (se houver)	